



CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2023

REGULAMENTO GERAL

DAS CONDIÇÕES INICIAIS

O objetivo do Circuito Maranhense Master de Natação é reunir os atletas dessa modalidade esportiva, que estejam na ativa ou não, a participarem, juntamente com seus familiares e demais interessados, dos eventos promovidos pela Associação Maranhense de Masters de Natação-AMMN, em um clima de total união e confraternização.

Os eventos consistirão, basicamente, em competições de natação que seguirão as regras da WORLD AQUATICS, cujas provas serão disputadas em piscinas de 25 metros. O programa de provas terá como meta promover o equilíbrio entre elas, buscando oferecer um intervalo entre as séries e provas, respeitando as características dos atletas adultos e de idade mais avançada, evitando esforço desnecessário e visando não sobrecarregar os atletas durante cada etapa das competições.

O calendário visa propiciar a cada atleta programar-se para participar dos eventos, que ocuparão apenas quatro finais de semana do corrente ano e se realizarão sempre aos sábados e/ou domingos.

O programa de provas estabelece um máximo de duas provas individuais por dia e de três provas individuais por competição, o que é recomendado para os atletas da categoria master, à livre escolha do participante. Dessa forma, o circuito maranhense master estará oferecendo todas as alternativas possíveis de participação nos eventos promovidos pela AMMN com uma menor frequência.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO – AMMN, realizará o CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2023, do qual poderão participar atletas A PARTIR DE 20 ANOS, determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2023, associados e não associados da AMMN, vinculados ou não vinculados (Avulso) às Academias, Clubes, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão e atletas de outros estados da federação (estrangeiros) que deverão ser inscritos por uma das Equipe participantes do Estado do Maranhão em Eventos promovidos pela AMMN.

Art.2º - O CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2023 será composto por 04 (quatro) competições, a serem realizadas, preferencialmente, de acordo com o seguinte calendário:

CALENDÁRIO 2023			
1ª etapa	Viva Água	20 e 21 de Maio	MASTER/25 METROS
2ª etapa	Golfinho	30 de Junho, 01 e 02 de Julho	MASTER/25 METROS
3ª etapa	AABB	22, 23 e 24 de Setembro	MASTER/25 METROS
4ª etapa	APCEF/MA	15 e 16 de Dezembro	MASTER/25 METROS

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283

Márcio Cunha – Vice-Presidente – (98) 98564-0541

Fabio Duailibe – Diretor Técnico – (98) 98124-4900

Art.3º - Os atletas serão divididos por faixas etárias nos seguintes grupos de categorias:

Pré-Master - 20+ (20 a 24 anos)	H - 60+ (60 a 64 anos)
A - 25+ (25 a 29 anos)	I - 65+ (65 a 69 anos)
B - 30+ (30 a 34 anos)	J - 70+ (70 a 74 anos)
C - 35+ (35 a 39 anos)	K - 75+ (75 a 79 anos)
D - 40+ (40 a 44 anos)	L - 80+ (80 a 84 anos)
E - 45+ (45 a 49 anos)	M - 85+ (85 a 89 anos)
F - 50+ (50 a 54 anos)	N - 90+ (90 anos a 94)
G - 55+ (55 A 59 anos)	E outras acima de 95 com intervalos de cinco em cinco anos

§ 1º - Por determinação da WORLD AQUATICS, a faixa etária dos atletas será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2023.

§ 2º - Também por determinação da WORLD AQUATICS, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às regras.

Art.4º - As provas do programa serão disputadas com todos os atletas do sexo masculino nadando juntos balizados por faixa e tempo, em séries juntas, assim como o feminino, sendo que a premiação será por cada categoria, ou seja, Pré-Master, Master A, Master B, Master C e assim por diante.

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério.

§ 2º - Com o objetivo de evitar que os atletas sejam obrigados a prolongar sua permanência no local das competições, a AMMN, após analisar as inscrições de cada evento, poderá dividir etapas da competição, de maneira que atletas das categorias "F" (50+) e acima e os revezamentos dos grupos "D" (200+) e acima participem das suas provas pela manhã, e os atletas das categorias "E" (45+) e abaixo e os revezamentos dos grupos "C" (160+) e abaixo participem de suas provas no período da tarde.

§ 3º - Na ocasião da divulgação do Balizamento de cada competição a AMMN definirá se adotará a divisão das etapas.

§ 4º - As provas de 400, 800 e 1.500 metros nado livre e de 400 metros nado medley serão balizadas por faixa e/ou tempo, e, conforme prevê o livro de regras da WORLD AQUATICS para Masters. A AMMN poderá balizar até dois atletas por raia nas provas de 400, 800 e 1.500 metros nado livre.

Art.5º - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, atletas de categorias diferentes.

Art.6º - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela AMMN.

§ 1º - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283

Márcio Cunha – Vice-Presidente – (98) 98564-0541

Fabio Duailibe – Diretor Técnico – (98) 98124-4900

as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

§ 2º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até 03 (três) séries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição, independente da previsão horária.

§ 3º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.

Art.7º - O atleta com necessidades especiais e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspectores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da WORLD AQUATICS. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernasadas.

Parágrafo Único - Os atletas portadores de deficiência poderão participar dos eventos de natação master da AMMN concorrendo em igualdade de condições com os demais atletas, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos.

Art.8º - Aos atletas que queiram fazer tentativa de recorde de alguma prova que não esteja no programa será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) além do preenchimento da ficha de pedido de quebra de recorde. Caso o atleta estabeleça nova marca, o valor pago será devolvido.

§ 1º - Caberá à Diretoria Técnica da AMMN determinar os horários destas tentativas.

§ 2º - Caso o primeiro nadador de um revezamento estabeleça recorde para prova individual, deverá se dirigir à Secretaria da AMMN no local da competição e preencher o formulário de reivindicação de recordes. Neste caso não haverá necessidade de solicitação anterior ou de pagamento de qualquer valor.

Art.9º - Cada nadador dos 25 METROS poderá participar de até 02 (duas) provas individuais e o nadador MASTER de até 03 (três) provas individuais por competição, além dos revezamentos permitidos.

§ 1º - Os atletas poderão participar, no máximo, de duas provas individuais por dia.

§ 2º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a AMMN autorizada a retirar o nadador das últimas provas do programa que excederem o número estabelecido. Caso conste na inscrição mais de duas provas num mesmo dia, serão suprimidas as últimas provas do programa dos dias em questão.

§ 3º - Caso sejam inscritos os mesmos atletas em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, serão suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

§ 4º - Em caso de desistência, independente de motivo, não haverá restituição do valor pago, após divulgação do Start List.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO

Art.10 - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro atletas determinará o grupo etário em que a equipe competirá.

Art.11 - Cada nadador poderá participar de apenas um grupo etário em cada prova de revezamento.

Art.12 - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas, necessariamente, por dois homens e duas mulheres.

Art.13 - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

1) Grupo "A" - 080+ (de 80 a 99 anos)	5) Grupo "E" - 200+ (de 200 a 239 anos)
2) Grupo "B" - 100+ (de 100 a 119 anos)	6) Grupo "F" - 240+ (de 240 a 279 anos)
3) Grupo "C" - 120+ (de 120 a 159 anos)	7) Grupo "G" - 280+ (de 280 a 319 anos)
4) Grupo "D" - 160+ (de 160 a 199 anos)	8) Grupo "H" - 320+ (mais de 320 anos)

§ 1º - Os atletas Pré-Master somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos).

§ 2º - Os Atletas do grupo "B" em diante não poderão integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 3º - As Academias, Clubes, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão poderão inscrever até duas equipes de revezamento por cada grupo etário e prova.

§ 4º - As equipes de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por atletas de uma mesma Academia, Clube, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão.

§ 5º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito, pelo menos, em uma prova individual e confirmado na competição.

§ 6º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es), desde que estas substituições não alterem a faixa etária do revezamento previamente inscrito.

§ 7º - As alterações de revezamentos serão aceitas pela AMMN até 15 (quinze minutos) antes do término do aquecimento de cada dia da competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação. Só serão aceitas alterações de revezamentos, após o prazo, quando motivadas por problemas de saúde e, tais solicitações, deverão estar acompanhadas de atestado médico assinado pelo serviço médico da competição.

§ 8º - A nova composição dos atletas de uma determinada equipe de revezamento deverá ser descrita nominalmente na ordem que será nadada contendo suas respectivas matrículas junto a AMMN na ficha de alteração de revezamento, que deverá

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283

Márcio Cunha – Vice-Presidente – (98) 98564-0541

Fabio Duailibe – Diretor Técnico – (98) 98124-4900

ser obrigatoriamente entregue ao arbitro de sua respectiva raia, sob pena de desclassificação.

DAS INSCRIÇÕES

Art.14 - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da AMMN – www.ammn.org.br / ABMN – www.abmn.org.br, até as 23:59h (horário oficial de Brasília) da data limite estipulado no regulamento da competição, cujo pagamento deverá ser realizado somente através das seguintes opções: cartão de crédito, transferência entre contas online, PIX, depósito ou transferência em conta bancária a ser informada em cada competição, sendo obrigatória a apresentação de documentação comprobatória com a devida identificação do atleta (matricula), da referida quitação até a data limite exigida por cada evento para fins de efetivação da inscrição.

Haverá 2 (duas) competições distintas para se fazer a inscrição no site da ABMN (www.abmn.org.br). Uma inscrição para a categoria MASTER e uma inscrição para a categoria 25 METROS.

§ 1º - Os atletas pagarão taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição. Para o ano de 2023 a taxa de inscrição para sócios será de R\$ 35,00 e R\$15,00 de caída n'agua e a taxa de inscrição para não-sócios será de R\$ 45,00 e R\$ 20,00 de caída n'agua.

§ 2º - Esses valores já incluem direito às inscrições em revezamentos.

§ 3º - Não serão considerados inscritos na competição os atletas que enviarem suas inscrições por fax, correios ou e-mail, ou fora do prazo limite previsto no regulamento da competição, ou sem o devido pagamento, ou sem a devida identificação do atleta (matricula).

§ 4º - Caso o atleta perca o prazo de inscrição on-line da competição, o mesmo poderá participar na condição de CONVIDADO, desde que encaminhe o comprovante de depósito ou transferência online no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por prova, acrescidos de R\$ 45,00 (quarenta reais) referente à taxa de inscrição, devidamente acompanhado do pedido de sua inscrição com indicação da sua matrícula ABMN, nome e das provas a serem nadadas com seus respectivos tempos estimados para fins de balizamento. O pedido deverá ser enviado ao e-mail institucional da associação (ammn@ammn.org.br). Serão acatados todos os e-mails recebidos antes da divulgação do Balizamento.

§ 5º - As inscrições somente serão válidas se enviada a cópia da inscrição e do comprovante do respectivo pagamento com código de autenticação bancária, até um dia após o fechamento das inscrições da etapa, a ser efetuado através de transferência bancária no BANCO INTER, Agência 0001, Conta Corrente 100056997, em nome de DIEGO LEONARDO CUNHA LOREDO, CPF 602.842.983-01, para o e-mail ammn@ammn.org.br ou através de PIX com chave aleatória **08550823-a2bc-49c5-aaa9-39b55b213642** e na descrição indicando o nome completo e/ou nº da matrícula.

§ 6º - Tanto o valor das inscrições individuais como os valores dos revezamentos deverão ser pagos através das instruções contidas no sistema de inscrição on-line e no regulamento da competição.

§ 7º - Não haverá restituição de qualquer valor pago, em caso de desistência.

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283

Márcio Cunha – Vice-Presidente – (98) 98564-0541

Fabio Duailibe – Diretor Técnico – (98) 98124-4900

§ 8º - Casos excepcionais serão analisados pela Diretoria da AMMN.

Art.15 – A taxa de anuidade AMMN 2023 será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para o pagamento até o fim da data de inscrição e pagamento da I Etapa do Circuito Maranhense Master de Natação será concedido um desconto de R\$ 10,00 (dez reais) ficando R\$ 40,00. O programa de provas impresso, o relatório de resultado e medalha souvenir custarão respectivamente R\$ 20,00 (vinte reais), R\$ 30,00 (trinta reais) e R\$ 15,00 (quinze reais).

Art.16 - Os nadadores poderão mudar de equipe no decorrer do ano, sem pagamento de taxa de transferência.

Art.17 – O Atleta que se inscrever e nadar, em 2023, pelo menos uma prova em competições oficiais reconhecidas pela Associação Brasileira Master de Natação – ABMN na categoria Master não mais poderá se inscrever em eventos posteriores do Circuito Maranhense Master de Natação, na categoria 25 METROS. A diretoria terá o poder de veto, caso o Atleta se inscreva em 25 METROS.

§ 1º - As provas de 25 METROS serão específicas para os atletas que participarem do Circuito Maranhense Master de 25 METROS 2023 e quando houver as provas de 50 METROS para os mesmos.

§ 2º- Salvo em relação à primeira competição do ano de 2023, VII Torneio Grão-Pará da Amizade Master de Natação, no qual não será observado o disposto no caput desse artigo.

Art.18 – O Atleta que nadou, a partir de 2021, pelo menos uma prova em competições oficiais reconhecidas pela Associação Brasileira Master de Natação – ABMN na categoria Master não mais poderá se inscrever em eventos posteriores do Circuito Maranhense Master de Natação, na categoria 25 METROS. A diretoria terá o poder de veto, caso o Atleta se inscreva como 25 METROS.

DA PREMIAÇÃO

Art.19 - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas alusivas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

§ 1º - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os atletas que fizerem jus às medalhas deverão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

§ 2º - A AMMN somente se responsabilizará pela entrega de premiações (medalhas e troféus) durante o tempo de duração das etapas de suas competições, devendo os atletas e representantes de clubes fazer o recebimento das suas premiações dentro deste período. Depois de finalizadas todas as atividades de uma competição, a AMMN não se responsabilizará pela entrega de qualquer premiação.

§ 3º - Os representantes de clubes e terceiros podem fazer a retirada da premiação de atletas durante o período de duração de uma competição, desde que se identifiquem como autorizados pelos mesmos. Após anotação do responsável pela retirada, a AMMN não terá mais nenhuma responsabilidade no tocante às premiações entregues. As premiações que não forem retiradas serão destinadas a eventos de cunho social.

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283

Márcio Cunha – Vice-Presidente – (98) 98564-0541

Fabio Duailibe – Diretor Técnico – (98) 98124-4900

Art.20 - As equipes classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus alusivos às categorias Master e/ou 25 METROS separadamente. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

Art.21 - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 09 pontos	5º lugar – 04 pontos
2º lugar – 07 pontos	6º lugar – 03 pontos
3º lugar – 06 pontos	7º lugar – 02 pontos
4º lugar – 05 pontos	8º lugar – 01 pontos

§ 1º - Nas provas de revezamento, a contagem será em dobro.

§ 2º - Os atletas maranhenses inscritos como CONVIDADOS receberão as medalhas correspondentes à sua classificação sem, no entanto, interferir na premiação dos atletas e equipes do Estado do Maranhão.

Art.22 - Troféu Eficiência - A equipe composta por 07 (sete) ou mais atletas “Masters” que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos em provas individuais e a sua quantidade de atletas inscritos na competição, receberá o “Troféu Eficiência”.

Parágrafo Único - Para o Troféu Eficiência será considerada a tabela de pontuação do artigo 21. Não haverá distinção entre equipes pequenas, médias ou grandes e, em caso de empate, será usado o mesmo critério determinado no Artigo 20.

Art.23 - O CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2023 tem por objetivo premiar os atletas e agremiações do Estado do Maranhão que, durante o ano, obtiverem os melhores resultados e mais assíduos aos eventos realizados, exclusivamente, pela AMMN.

§ 1º - Serão premiados os primeiros atletas MASTERS de cada sexo em cada faixa etária (categoria) que obtiverem a maior quantidade de pontos. Em caso de empate, através da comparação de seus tempos nas provas com a tabela de índices técnicos da WORLD AQUATICS da sua categoria de idade, que estabelece uma pontuação correspondente a cada prova oficial de natação. Quanto menor o tempo obtido em cada prova menor será a pontuação, ou seja, mais próximo do recorde mundial o atleta estará.

§ 2º - Serão premiados os primeiros atletas 25 METROS de cada sexo em cada faixa etária (categoria) que obtiverem a maior quantidade de pontos. Em caso de empate, será declarado o campeão o atleta mais velho.

§ 3º - Para a totalização dos pontos dos atletas MASTERS/25 METROS será considerado a soma dos pontos obtida nas 04 (quatro) Competições do Circuito Maranhense Master de Natação, a saber:

- a) 1ª Etapa - IV Troféu Aníbal Dias - Academia Viva Água;
- b) 2ª Etapa - V Troféu Ivan Pereira - Golfinho Academia de Esportes;
- c) 3ª Etapa - IV Troféu AQUAFIT de Natação Master - AABB;

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283

Márcio Cunha – Vice-Presidente – (98) 98564-0541

Fabio Duailibe – Diretor Técnico – (98) 98124-4900

d) 4ª Etapa - VIII Troféu Jeronimo Pinheiro/ V Troféu APCEF/MA - Festa dos Campeões 2023 - APCEF/MA.

§ 4º - Somente serão computados e premiados os/as atletas que forem associados(as) da AMMN e tiverem com sua anuidade em dia. Para concorrer ao troféu melhor do ano, o(a) associado(a) deverá se associar até a 3ª etapa de 2023. Para homologação de recordes, o(a) atleta poderá se associar até o dia 31 de dezembro de 2023.

§ 5º - Serão premiadas as 03 (três) primeiras agremiações que ao final do Circuito Maranhense Master de Natação de 2023 realizado pela AMMN, obtiverem a maior quantidade de pontos dos atletas MASTERS e 25 METROS separadamente. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

§ 6º - Para a totalização dos pontos das agremiações de atletas MASTERS/25 METROS será considerado a soma dos pontos obtida nas 04 (quatro) Competições do Circuito Maranhense Master de Natação, a saber:

- a) 1ª Etapa - IV Troféu Aníbal Dias - Academia Viva Água;
- b) 2ª Etapa - V Troféu Ivan Pereira - Golfinho Academia de Esportes;
- c) 3ª Etapa - IV Troféu AQUAFIT de Natação Master - AABB;
- d) 4ª Etapa - VIII Troféu Jeronimo Pinheiro/ V Troféu APCEF/MA - Festa dos Campeões 2023 - APCEF/MA.

DOS RECLAMES E RECURSOS

Art.24 - Os recursos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelos representantes das Academias, Clubes, Associações ou Agremiações inscritos, apresentados até quinze minutos após o anúncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os recursos serão julgados em até quinze minutos.

Parágrafo Único - Em caso de deferimento do recurso, será efetuada a devolução do valor pago.

Art.25 - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atleta(s), tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição, será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, e a equipe perderá 200 pontos no resultado geral final da competição mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.26 – Cumprindo o que determinam as Instruções Normativas Nº1/2001 (Dispõe sobre a Aplicação de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Automáticas), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) “será da competência da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar” (Art. 3º da Instrução Normativa n.º 01/2001, CBDA.) As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283

Márcio Cunha – Vice-Presidente – (98) 98564-0541

Fabio Duailibe – Diretor Técnico – (98) 98124-4900

I - Na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova;
- b) Interdição da piscina;
- c) Perda de pontos já conquistados;
- d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição;
- e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos;

II - Infrações dos Atletas:

a) Proceder desleal ou inconveniente durante a competição.	Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.	Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.
c) Desrespeitar “por gestos ou palavras” o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de uma a quatro provas.
d) Praticar “vias de fato” contra o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão da competição
e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.	Pena: suspensão de uma a três provas.
g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.	Pena: suspensão de duas a quatro provas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.27 - Todas as Etapas do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2023 serão realizadas em dois dias, sempre aos finais de semana, em piscina de 25 metros.

Art.28 - As inscrições individuais do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2023 serão realizadas pelo sistema on-line da AMMN/ABMN e terão seu prazo encerrado às 23:59 horas (horário oficial de Brasília) do trigésimo dia que antecede a data de realização do evento. As inscrições dos revezamentos, também serão realizadas pelo sistema on-line da AMMN/ABMN e encerradas às 23:59 horas (horário oficial de Brasília) do vigésimo quinto dia que antecede a data de realização do evento.

Art.29 - Programa de provas do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2023:

I ETAPA - "IV TROFÉU ANÍBAL DIAS" - LOCAL: ACADEMIA VIVA ÁGUA	
SÁBADO (20/05/2023)	DOMINGO (21/05/2023)
01º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE FEMININO	01º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE FEMININO
02º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MASCULINO	02º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE MASCULINO
03º - 50M COSTAS FEMININO	03º - 25M LIVRE FEMININO
04º - 50M COSTAS MASCULINO	04º - 25M LIVRE MASCULINO
05º - 200M BORBOLETA FEMININO	05º - 25M PEITO FEMININO
06º - 200M BORBOLETA MASCULINO	06º - 25M PEITO MASCULINO
07º - 50M LIVRE FEMININO	07º - 50M LIVRE FEMININO
08º - 50M LIVRE MASCULINO	08º - 50M LIVRE MASCULINO
09º - 100M MEDLEY FEMININO	09º - 25M COSTAS FEMININO
10º - 100M MEDLEY MASCULINO	10º - 25M COSTAS MASCULINO
11º - 50M PEITO FEMININO	11º - 25M BORBOLETA FEMININO
12º - 50M PEITO MASCULINO	12º - 25M BORBOLETA MASCULINO
13º - 100M LIVRE FEMININO	
14º - 100M LIVRE MASCULINO	
15º - 50M BORBOLETA FEMININO	
16º - 50M BORBOLETA MASCULINO	

2ª ETAPA - "V TROFÉU IVAN PEREIRA" - LOCAL: ACADEMIA GOLFINHO	
SÁBADO (01/07/2023)	DOMINGO (02/07/2023)
01º - 800M LIVRE FEMININO (30/06)	01ª – REVEZAMENTO 4X25M MEDLEY FEMININO
02º - 800M LIVRE MASCULINO (30/06)	02ª – REVEZAMENTO 4X25M MEDLEY MASCULINO
03ª – REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY FEMININO	03ª – 25M LIVRE FEMININO
04ª – REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MASCULINO	04ª – 25M LIVRE MASCULINO
05º - 50M LIVRE FEMININO	05ª – 25M BORBOLETA FEMININO
06º - 50M LIVRE MASCULINO	06ª – 25M BORBOLETA MASCULINO
07º - 100M BORBOLETA FEMININO	07ª – 50M LIVRE FEMININO
08º - 100M BORBOLETA MASCULINO	08ª – 50M LIVRE MASCULINO
09º - 50M PEITO FEMININO	09ª – 25M COSTAS FEMININO
10º - 50M PEITO MASCULINO	10ª – 25M COSTAS MASCULINO
11ª – 200M MEDLEY FEMININO	11ª – 25M PEITO FEMININO
12ª – 200M MEDLEY MASCULINO	12ª – 25M PEITO MASCULINO
13ª – 50M BORBOLETA FEMININO	
14ª – 50M BORBOLETA MASCULINO	
15ª – 200M PEITO FEMININO	
16ª – 200M PEITO MASCULINO	
17ª – 50M COSTAS FEMININO	
18ª – 50M COSTAS MASCULINO	



Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO
 Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>
 Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283
 Márcio Cunha – Vice-Presidente – (98) 98564-0541
 Fabio Duailibe – Diretor Técnico – (98) 98124-4900

3º ETAPA - "IV TROFÉU AQUAFIT" - LOCAL: AAB	
SÁBADO (23/09/2023)	DOMINGO (24/09/2024)
01º - 400M LIVRE FEMININO (22/09)	01º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE FEMININO
02º - 400M LIVRE MASCULINO (22/09)	02º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE MASCULINO
03º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE FEMININO	03º - 25M LIVRE FEMININO
04º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MASCULINO	04º - 25M LIVRE MASCULINO
05º - 50M PEITO FEMININO	05º - 25M PEITO FEMININO
06º - 50M PEITO MASCULINO	06º - 25M PEITO MASCULINO
07º - 200M COSTAS FEMININO	07º - 50M LIVRE FEMININO
08º - 200M COSTAS MASCULINO	08º - 50M LIVRE MASCULINO
09º - 50M LIVRE FEMININO	09º - 25M COSTAS FEMININO
10º - 50M LIVRE MASCULINO	10º - 25M COSTAS MASCULINO
11ª - 100M MEDLEY FEMININO	11º - 25M BORBOLETA FEMININO
12ª - 100M MEDLEY MASCULINO	12º - 25M BORBOLETA MASCULINO
13ª - 50M COSTAS FEMININO	
14ª - 50M COSTAS MASCULINO	
15ª - 100M PEITO FEMININO	
16ª - 100M PEITO MASCULINO	
17ª - 50M BORBOLETA FEMININO	
18ª - 50M BORBOLETA MASCULINO	



Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO
 Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>
 Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283
 Márcio Cunha – Vice-Presidente – (98) 98564-0541
 Fabio Duailibe – Diretor Técnico – (98) 98124-4900

4ª ETAPA - "VIII TROFÉU JERÔNIMO PINHEIRO"/ V TROFÉU APCEF/MA - LOCAL: APCEF/MA	
SEXTA (15/12/2023)	SÁBADO (16/12/2023)
01ª – REVEZAMENTO 4X25M MEDLEY FEMININO	01º - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY FEMININO
02ª – REVEZAMENTO 4X25M MEDLEY MASCULINO	02º - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MASCULINO
03ª – 25M LIVRE FEMININO	03º - 50M LIVRE FEMININO
04ª – 25M LIVRE MASCULINO	04º - 50M LIVRE MASCULINO
05ª – 25M BORBOLETA FEMININO	05º - 200M MEDLEY FEMININO
06ª – 25M BORBOLETA MASCULINO	06º - 200M MEDLEY MASCULINO
07ª – 50M LIVRE FEMININO	07º - 50M BORBOLETA FEMININO
08ª – 50M LIVRE MASCULINO	08º - 50M BORBOLETA MASCULINO
09ª – 25M COSTAS FEMININO	09º - 100M COSTAS FEMININO
10ª – 25M COSTAS MASCULINO	10º - 100M COSTAS MASCULINO
11ª – 25M PEITO FEMININO	11ª – 50M PEITO FEMININO
12ª – 25M PEITO MASCULINO	12ª – 50M PEITO MASCULINO
	13ª – 200M LIVRE FEMININO
	14ª – 200M LIVRE MASCULINO
	15ª – 50M COSTAS FEMININO
	16ª – 50M COSTAS MASCULINO

DAS CONDIÇÕES FINAIS

Art. 30 - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da WORLD AQUATICS consequente de sua deficiência não será desclassificado.

Art.31 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da AMMN, sendo suas decisões irrecorríveis.

Maranhão, 02 de janeiro de 2023.

Diego Leonardo Cunha Lorêdo - Presidente

Márcio Luís Araújo da Cunha - Vice-Presidente

Fabio Duailibe Melo - Diretor Técnico

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283

Márcio Cunha – Vice-Presidente – (98) 98564-0541

Fabio Duailibe – Diretor Técnico – (98) 98124-4900